

RESOLUÇÃO Nº 33/2022

MONTE NEGRO/RO, 06 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000428066202200 DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, nº 36000428066202200, no valor total de empenho R\$ 113.946.000,00 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria do atendimento em saúde em relação a atenção especializada.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à proposta de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, nº 36000428066202200, no valor total de empenho R\$ 113.946.000,00 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 033/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **06/07/2022 12:33:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1223.0E32.3592.K876.1640**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **06/07/2022 11:39:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1198.5639.2022.A78V.2051**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **62.525**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 33/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **06/07/2022 11:38:09**, contendo 309 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1192.6W38.3097.K518.1300



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



1192.6W38.3097.K518.1300





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

OFICIO Nº 130/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 01 de julho de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, Nº. 36000428066202200, de origem de emenda parlamentar nº 42270002, valor total de empenho R\$ 113.946,00 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03.**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2- *5 em **01/07/2022 13:43:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1367.1X43.414U.967U.5584**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **61.267**. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 130/SEMUSA/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2- *7 , em **01/07/2022 13:02:26**, contendo 131 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1370.0802.826H.U639.8385





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



1370.0802.826H.U639.8385

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.6W38.3097.K518.1300 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1370.0802.826H.U639.8385 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 61.267, KAMILA FERREIRA DA SILVA(01/07/2022 13:02:26) Palavras:131

Cód. Autenticidade: 1370.0802.826H.U639.8385 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pag.: 2 / 3

ID. do Doc.: 61.267 - 01/07/2022 13:02:26 ASSINADO POR(1): CPF:718.75*.**2-5

Pag.: 5 / 6

ID. do Doc.: 62.525 - 06/07/2022 11:38:09 ASSINADO POR(2): CPF:718.75*.**2-5 CPF:776.93*.**2-8



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
36000428066202200	2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	MUNICIPAL
CNPJ			CPF do Dirigente
11957240000103			SIOPS Indisponível.
Tipo de Beneficiário	Dirigente		CEP
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.		76.888-000
População	Telefone	Município	
16.158	6935302480	MONTE NEGRO	
Endereço	Email		
MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01	montenegro_saude@hotmail.com		



RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor	Valor
EMENDA	42270002	113.946,00	
Estabelecimentos Beneficiados - CNES			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE			Valor
		CNES	R\$ 113.946,00
		6528473	
Valor da Proposta: R\$	113.946,00		

